



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

R E Q U E R I M E N T O Nº 064/2017 DE 08 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Eu, **FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f; VEM REQUERER, ouvido o Plenário, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, Carlos Alberto Rocha Bruno, que se digne enviar projeto de sua competência, visando a adequação da iluminação pública, através da substituição progressiva das lâmpadas convencionais por luminárias com tecnologia LED.

JUSTIFICATIVA

As luminárias a LED, embora tenham um custo inicial maior que o das lâmpadas atualmente utilizadas, oferece uma economia de até 70 por cento no consumo de energia elétrica, além de reduzirem significativamente os custos com cabeamento em novas instalações e dispõe do melhor ciclo de manutenção que tende a zero.

As lâmpadas convencionais gastam de 75 por cento a 80 por cento da energia consumida em geração de calor, tendo ainda uma perda de aproximadamente 65 por cento em reflexão com o vidro e também pelos refletores.

Ademais, a adoção do sistema de iluminação pública em LED garantirá grande economia aos cofres da Prefeitura Municipal de Morrinhos.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 08 dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO RÉGIS CARVALHO
Vereador